

INTERESSADO: Sérgio Pizoli

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor, junto à disciplina literatura Brasileira, Departamento da Letras da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba

PARECER Nº 3171/75, CTG; Aprov, em 05/11/75

I - RELATÓRIO

Histórico:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré apresenta a consideração deste CEE o nome do Professor Sérgio Pizoli, para exercer a função de Instrutor da disciplina Literatura Brasileira, curso de Letras.

Apreciação:

O interessado é licenciado em Letras pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis, ano de 1973, tendo enriquecido seu curriculum vitae com cursos de extensão universitária, pesquisas e publicações. A grade horária apresentado demonstro compatibilidade de tempo.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do professor Sérgio Pizoli para exercer a função de Instrutor da disciplina Literatura Brasileira, do Departamento de Letras, do Curso de Letras, da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 14 de agosto de 1975

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Souza Ramos e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 29 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 5 de novembro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente